



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13127 DE 19/01/17
Martins
F. FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 51/2017

SÚMULA: Concede Licença para
Acompanhamento ao Cônjuge a Servidora
Municipal na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do
Município de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do Art. 141 da Lei
010/92, do estatuto dos servidores
do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **YASMINE FERNANDES MARTINS**, Portadora do CPF n.º 024.177.389-02 Lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Assistente Administrativo, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE, no Período de 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Janeiro de 2019.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor em 19 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal